



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PROJETO DE LEI N. 14/75

Reestrutura o Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal, fixa novos vencimentos, salários e proventos mensais e dá outras providências.

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes na - Câmara Municipal, decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - O Quadro Geral de Funcionários da Prefeitura Municipal de Ouro Preto - ativos e inativos - com os respectivos vencimentos, salários e proventos mensais, a partir de 1º de Janeiro de 1976 passa a ser o constante dos anexos I, II, III, IV, que fazem parte integrante desta Lei.

Art.2º - Ficam majoradas em 20% (vinte por cento) as pensões - concedidas pelo Município, em número de 4 (quatro), sendo tres (3) de Cr\$100,00 e 1 (um) de Cr\$249,60 mensais, atualmente.

Art.3º - Permanecem inalterados os valores das gratificações de função e da gratificação por quebras de caixa, fixados pela Lei Municipal n.73, de 12 de dezembro de 1973.

Art.4º - A despesa decorrente desta lei correrá à conta de dotações próprias, incluídas no orçamento para 1976.

Art.5º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de 1º de Janeiro de 1976.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem a execução e o conhecimento desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, Cidade do Aleijadinho, 30 de Setembro de 1975.

GENIVAL ALVES RAMALHO
Prefeito Municipal

JARBAS EUSTÁQUIO AVELLAR
Secretario Municipal de Administração

MIGUEL ARCANJO SANTIAGO
Secretario Municipal da Fazenda.

RÔMULO SOARES FONSECA
Secretario Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos.

ARTHUR DRUMMOND GUIMARÃES
Secretario Municipal de Educação e Cultura.

Vide. Voto, Em 17-11-75 Leonidas

FOR

APROVADO em Primeira ~~discussão~~

Por
Sala das Sessões, 17 de Novembro de 1975

Luiz Mis Fumagalli
Presidente

APROVADO em Segunda ~~discussão~~

Por Unanimidade
Sala das Sessões, 24 de Novembro de 1975

Luiz Mis Fumagalli
Presidente

APROVADO em Terceira ~~discussão~~

Por Unanimidade
Sala das Sessões, 26 de Novembro de 1975

Luiz Mis Fumagalli
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

A N E X O N º I

PESSOAL EFETIVO

(REGIDO PELO ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS)

N.de Cargos	DENOMINAÇÃO DO CARGO	Vencimento Mensal (Valor de 1 cargo) C\$
01 (um)	Procurador Advogado	1.764,00
05 (cinco)	Professor Nível A	426,00
01 (um)	Professor Nível B	478,00
01 (um)	Professor Nível C	521,00
12 (doze)	Auxiliar de Administração Nível II.	734,00
02 (dois)	Auxiliar de Contabilidade Nível I	782,00
01 (um)	Auxiliar de Contabilidade Nível II	1.103,00
01 (um)	Auxiliar de Contabilidade Nível III	1.205,00
01 (um)	Escritur.Datilógrafo Nível I	793,00
01 (um)	Escritur.Datilógrafo Nível II	883,00
01 (um)	Escritur.Datilógrafo Nível III	992,00
08 (oito)	Bombeiro Hidráulico	1.049,00
07 (sete)	Auxiliar de Bombeiro	827,00
01 (um)	Assessor Técnico Nível I	2.688,00
02 (dois)	Auxiliar de Tesouraria	992,00
01 (um)	Auxiliar Contador	992,00
02 (dois)	Fiscal de Rendas e Cadastro Nível I	1.049,00
02 (dois)	Fiscal de Rendas e Cadastro Nível II	1.103,00
02 (dois)	Fiscal de Rendas e Cadastro Nível III	1.213,00
02 (dois)	Fiscal de Posturas	1.049,00
03 (tres)	Motoristas	1.103,00
01 (um)	Feitor Nível II	1.544,00
02 (dois)	Feitor Nível III	1.764,00
01 (um)	Coletor	1.764,00
<u>01 (um)</u>	Técnico de Contabilidade	1.764,00
62 (sessenta e dois)cargos)		
<u>01 (um)</u>	Porteiro Continuo (Câmara Municipal)	662,00
63 (sessenta e tres)cargos.		

Continua.

Handwritten signature or initials



(3)

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Continuação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, Cidade do Aleijadinho, 30 de Setembro de 1975.

Jarbas Eustáquio Avellar
Secretario Municipal de Administração

Miguel Arcanjo Santiago
Secretario Municipal da Fazenda

Genival Alves Ramalho
Genival Alves Ramalho
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

A N E X O N º 1

PESSOAL EFETIVO

(REGIDO PELO ESTATUDO DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS).

Nº de cargos	DENOMINAÇÃO DO CARGO	Vencimento Mensal (Valor de 1 cargo)
01 (um)	Procurador Advogado	1.764,00
05 (cinco)	Professor Nível A	426,00
01 (um)	Professor Nível B	478,00
01 (um)	Professor Nível C	521,00
12 (doze)	Auxiliar de Administração Nível II	734,00
02 (dois)	Auxiliar de Contabilidade Nível I	782,00
01 (um)	Auxiliar de Contabilidade Nível II	1.103,00
01 (um)	Auxiliar de Contabilidade Nível III	1.205,00
01 (um)	Escriturário Datilógrafo Nível II	883,00
01 (um)	Excriturário Datilógrafo Nível III	992,00
08 (oito)	Bombeito Hidráulico	1.049,00
07 (sete)	Auxiliar de Bombeiro	827,00
01 (um)	Assessor Técnico Nível I	2.688,00
02 (dois)	Auxiliar de Tesouraria	992,00
01 (um)	Auxiliar Contador	992,00
02 (dois)	Fiscal de Rendas e Cadastro Nível I	1.049,00
02 (dois)	Fiscal de Rendas e Cadastro Nível II	1.103,00
02 (dois)	Fiscal de Rendas e Cadastro Nível III	1.213,00
02 (dois)	Fiscal de Posturas	1.049,00
03 (tres)	Motoristas	1.103,00
01 (um)	Feitor Nível II	1.544,00
02 (dois)	Feitor Nível III	1.764,00
01 (um)	Coletor	1.764,00
01 (um)	Técnico de Contabilidade	1.764,00

62 (sessenta e dois cargos).

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 30 de setembro de 1975.

GENIVAL ALVES RAMALHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

A N E X O N º II

QUADRO PERMANENTE - PESSOAL CONTRATADO

(Regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas)

Nº de Cargos	Denominação do Cargo ou Função	Salário Mensal (Vr de 1 cargo) Cr\$
11 (onze)	Médico Assistente	3.196,80
01 (um)	Veterinário	2.131,20
05 (cinco)	Dentista	2.131,20
01 (um)	Secretario Executivo	1.764,00
01 (um)	Agrônomo	1.764,00
01 (um)	Procurador	2.131,20
02 (dois)	Operador de Máquinas	1.564,00
01 (um)	Amanuense Datilógrafo	1.322,00
01 (um)	Mecânico	2.045,00
03 (tres)	Topógrafo	1.176,00
02 (dois)	Ajudante de Operador de Máquina	784,00
22 (vinte e dois)	Motorista	1.103,00
01 (um)	Fiscal de Rendas e Cadastro Nível II	1.103,00
01 (um)	Fiscal de Posturas	1.049,00
02 (dois)	Escriturário Datilógrafo Nível III	992,00
01 (um)	Orçamentista	980,00
02 (dois)	Escriturário Datilógrafo Nível II	883,00
01 (um)	Auxiliar de Bombeiro	827,00
02 (dois)	Auxiliar de Fiscalização e Posturas	793,00
01 (um)	Auxiliar de Fiscalização Nível I	662,00
01 (um)	Auxiliar de Fiscalização Nível II	793,00
16 (dezesesseis)	Escritur. Datilógrafo Nível I	793,00
08 (oito)	Auxiliar de Enfermagem	767,00
05 (cinco)	Auxiliar de Assistente Social	734,00
65 (Sessenta e cinco)	Professor Nível D	682,00
01 (um)	Auxiliar de Topógrafo	662,00
09 (nove)	Atendente Datilógrafo	662,00
04 (quatro)	Ajudante de Mecânico	662,00
01 (um)	Magarefe	662,00
14 (quatorze)	Servente	662,00

Continua.

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Continuação.

02 (dois)	Porteiro Continuo	662,00
04 (quatro)	Continuo	662,00
05 (cinco)	Professor Nível C	521,00
07 (sete)	Professor Nível B	478,00
10 (dez)	Professor Nível A	426,00
50 (cinquenta)	Servente Escolar	325,00
01 (um)	Técnico de Contabilidade (Câmara)	1.764,00
03 (Tres)	Assessor Administrativo	852,00
02 (dois)	Apontador	662,00
01 (um)	Desenhista	1.176,00
02 (dois)	Fiscal de Limpeza Pública	793,00
01 (um)	Farmacêutico	2.131,20
01 (um)	Vigia Noturno	662,00
03 (tres)	Fiscal de Obras	1.079,00
01 (um)	Fotógrafo Arquivista	1.236,00
04 (quatro)	Zelador de Próprios Municipais	642,00
03 (tres)	Arquivistas	642,00
01 (um)	Eletricista	1.022,00
01 (um)	Bibliotecário	852,00
01 (um)	Ajudante de Gabinete Dentário	532,80
01 (um)	Operador de Audio Visuais	642,00
02 (dois)	Porteiro	642,00
01 (um)	Supervisor de Ensino Municipal	852,00
01 (um)	Auxiliar de Contabilidade Nível I	734,00
01 (um)	Chefe do Serviço de Educação e Cultura Desportiva	980,00
01 (um)	Auxiliar do Centro de Estudos	662,00
08 (oito)	Auxiliar de Administração Nível I	662,00
01 (um)	Almoxarife	1.103,00
01 (um)	Auxiliar de Portaria	662,00
01 (um)	Engenheiro	3.240,00
01 (um)	Cantineiro	532,80

308 (Trezentos e oito)Cargos.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, Cidade do Aleijadinho, 30 de Setembro de 1975.

Jarbas Eustáquio Avellar

Sec. Municipal de Administração

Miguel Arcanjo Santiago

Secretario Municipal da Fazenda

Genival Alves Ramalho

Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ANEXO N. III

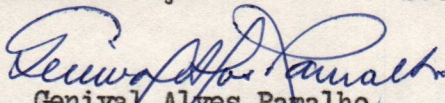
(Cargos de Confiança, de Provisão em Comissão)

Número de Cargos	DENOMINAÇÃO	Vencimento Mensal (Valor de 1 Cargo) Cr\$
01 (um)	Assessor Jurídico (Câmara)	1.764,00
01 (um)	Tesoureiro	1.764,00
01 (um)	Chefe do Serviço de Mercados e Feiras	1.103,00
07 (sete)	Secretário Municipal	3.848,00
01 (um)	Diretor do DPHAM	3.848,00
01 (um)	Assessor de Assuntos Sociais	3.848,00
01 (um)	Chefe do Gabinete	3.848,00
01 (um)	Assessor Técnico Nível II	3.090,00
14 (quatorze)	Diretor do Departamento	2.598,00
01 (um)	Assessor Jurídico	1.764,00
01 (um)	Chefe de Garage	2.045,00
01 (um)	Oficial de Gabinete	1.534,00
01 (um)	Almoxarife Geral	857,00
01 (um)	Chefe do Serviço de Divulgação e Imprensa	1.130,00
01 (um)	Chefe da Seção de Atividades Artísticas e Culturais	698,00
10 (dez)	Administrador Distrital	497,00
44 (Quarenta e quatro)		

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, Cidade do Aleijadinho, 30 de Setembro de 1975.

Jarbas Eustáquio Avellar
Secretario Municipal de Administração

Miguel Arcanjo Santiago
Secretario Municipal da Fazenda.


Genival Alves Ranalho
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

A N E X O N º III

(Cargos de Confiança, de Provimento em Comissão)

Nº de Cargos	DENOMINAÇÃO	Vencimento Mensal (Vr. de 1 cargo)
01 (um)	Tesoureiro	1.764,00
01 (um)	Chefe do Serviço de Mercados e Feiras	1.103,00
07 (sete)	Secretário Municipal	3.848,00
01 (um)	Diretor do DPHAM	3.848,00
01 (um)	Assessor de Assuntos Sociais	3.848,00
01 (um)	Chefe do Gabinete	3.848,00
01 (um)	Assessor Técnico Nível II	3.090,00
13 (treze)	Diretor do Departamento	2.598,00
01 (um)	Assessor Jurídico	1.764,00
01 (um)	Chefe de Garage	2.045,00
01 (um)	Oficial de Gabinete	1.534,00
01 (um)	Almoxarife Geral	857,00
01 (um)	Chefe do Serviço de Divulgação e Imprensa	1.130,00
01 (um)	Chefe da Secção de Atividades Artísticas e Culturais	698,00
10 (dez)	Administrador Distrital	497,00
<hr/>		
42 (quarenta e dois).		

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, Cidade do Aleijadinho, em 30 de Setembro de 1975.-

Genival Alves Ramalho
PREFEITO MUNICIPAL



9

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ANEXO N. IV

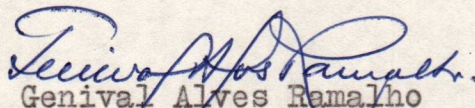
PESSOAL INATIVO

Nº de Cargos	DENOMINAÇÃO DO CARGO	Proventos Mensais (Valor de 1) Cr\$
01 (um)	Chefe do Serviço de Fazenda	2.378,00
01 (um)	Coletor	3.316,00
01 (um)	Encarregado do Serviço de Água e Esgotos	1.964,00
02 (dois)	Bombeiro Hidráulico	1.353,00
01 (um)	Almoxarife	1.729,00
03 (tres)	Professoras	366,00
01 (um)	Professora	511,00
<u>01 (um)</u>	Professora	426,00
11 (onze)		

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, Cidade do Aleijadinho, 30
de Setembro de 1975.

Jarbas Eustáquio Avellar
Sec. Municipal de Administração

Miguel Arcanjo Santiago
Secretario Municipal de Fazenda


Genival Alves Ramalho
Prefeito Municipal.



70

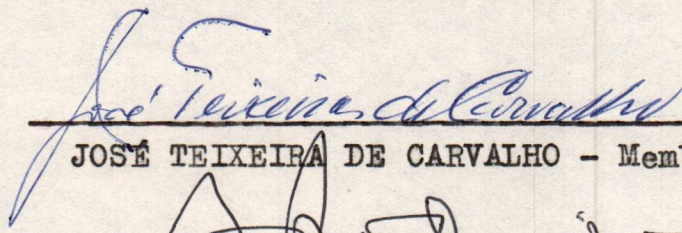
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

— COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS —

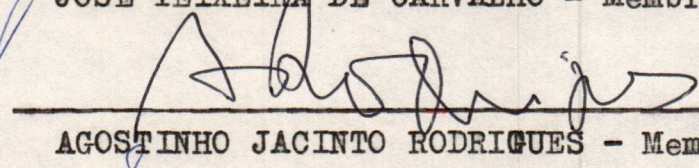
PARECER

Esta Comissão de Serviços Públicos Municipais, examinando o Projeto de Lei nº 14/75, que Reestrutura o Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal, fixa novos vencimentos, salários e proventos mensais e dá outras providências, é de parecer que o mesmo seja APROVADO.

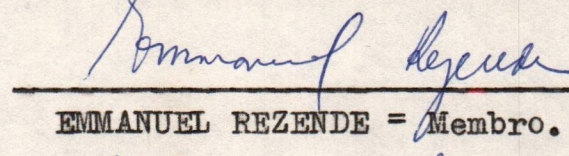
Sala das Comissões, em 06 de novembro de 1975.



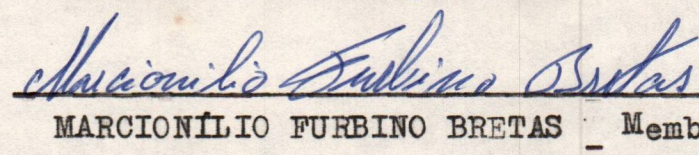
JOSE TEIXEIRA DE CARVALHO - Membro.



AGOSTINHO JACINTO RODRIGUES - Membro.



EMMANUEL REZENDE = Membro.



MARCIONÍLIO FURBINO BRETAS - Membro.



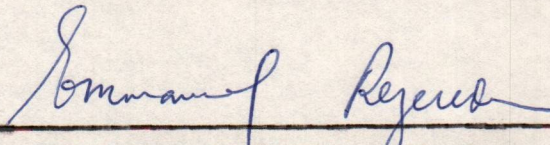
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

— COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA —

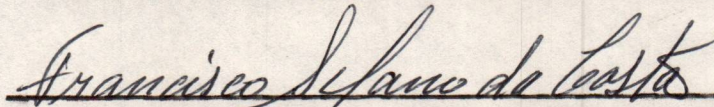
PARECER

Esta Comissão de Legislação e Justiça, examinando o Projeto de Lei nº 14/75, que Reestrutura o Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal, fixa novos vencimentos salários e proventos mensais e dá outras providências, é de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Comissões, em 06 de novembro de 1975.


EMMANUEL REZENDE - Membro.


AGOSTINHO JACINTO RODRIGUES - Membro.


FRANCISCO SOLANO DA COSTA - Membro.



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

- COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADAS DE CONTAS -

PARECER

Esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, examinando o Projeto de Lei nº 14/75, que reestrutura o Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal, - fixa novos vencimentos, salários e proventos mensais e dá outras providências, é de parecer que o mesmo seja APROVADO;

Sala das Comissões, em 06 de novembro de 1975.

José Jorge

JOSÉ JORGE - Membro.

Francisco Solano da Costa

FRANCISCO SOLANO DA COSTA - Membro.

José Teixeira de Carvalho

JOSÉ TEIXEIRA DE CARVALHO - Membro.



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

- AUTÓGRAFO DE LEI Nº 14/75 -

Reestrutura o Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal, fixa novos vencimentos, salários e proventos mensais, e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ela, em seu nome, promulga o seguinte

AUTÓGRAFO DE LEI

Art. 1º - O Quadro Geral de Funcionários da Prefeitura Municipal de Ouro Preto - ativos e inativos - com os respectivos vencimentos, salários e proventos mensais, a partir de 1º de janeiro de 1976 passa a ser o constante dos anexos I, II, III e IV, que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Ficam majorados 20% (vinte por cento) as pensões concedidas pelo Município, em número de 4 (quatro), sendo tres (3) de Cr\$ 100,00, e 1 (uma) de Cr\$ 249,60 mensais, atualmente.

Art. 3º - Permanecem inalterados os valores das gratificações de função e da gratificação por quebras de caixa, fixados pela Lei Municipal nº 73, de 12 de dezembro de 1973.

Art. 4º - A despesa decorrente desta Lei correrá por conta de dotações próprias, incluídas no orçamento para 1976.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de 1º de janeiro de 1976.

Câmara Municipal de Ouro Preto, em 26 de novembro de 1975.

Leoncio Bartolomeu Guimarães
Leoncio Bartolomeu Guimarães - Presidente.

Francisco da Silva Araujo
Francisco da Silva Araujo - Vice-Presidente.

Francisco Solano da Costa
Francisco Solano da Costa - Secretário.

Publicado e Registrado nesta Secretaria em 26/novembro/1975.

Silverio José Marotta
Silverio José Marotta
Diretor da Secretaria da Câmara.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

- LEI Nº 08/75 -

Reestrutura o Quadro Geral da Prefeitura Municipal, fixa novos vencimentos, salários, proventos mensais e dá outras providências.

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes na Câmara Municipal decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Quadro Geral de Funcionários da Prefeitura Municipal de Ouro Preto - ativos e inativos - com os respectivos vencimentos, salários e proventos mensais, a partir de 1º de janeiro de 1976, passa a ser o constante dos anexos I, II, III e IV, que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Ficam majorados 20% (vinte por cento) as pensões concedidas pelo Município, em número de 4 (quatro), sendo três (3) de Cr\$100,00 e uma (1) de Cr\$ 249,60 mensais, atualmente.

Art. 3º - Permanecem inalterados os valores das gratificações de função e da gratificação por quebras de caixa, fixados pela Lei Municipal nº 73, de 12 de dezembro de 1973.

Art. 4º - As despesas decorrente desta Lei correrá por conta de dotações próprias, incluídas no orçamento para 1976.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de 1º de janeiro de 1976.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem a execução e o conhecimento desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 27 de novembro de 1975.

Teodoro dos Santos

PREFEITO MUNICIPAL DE OURO PRETO.

Continua.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Continuação da Lei nº 08/75.

[Handwritten signature]

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

[Handwritten signature]

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA.

[Handwritten signature]

SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

[Handwritten signature]

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E
SERVIÇOS PÚBLICOS.

[Handwritten signature]

SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

[Handwritten signature]

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E RECREAÇÃO

[Handwritten signature]

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.